

UMA SEMÂNTICA DA AÇÃO SEM AGENTE EM 'O SI-MESMO COMO UM OUTRO' DE PAUL RICOEUR¹

A Semantic Of Agentless Action In 'The Self As An Other' By Paul Ricoeur

Patrícia Silveira Penha²

RESUMO

Paul Ricoeur (1913–2005), filósofo francês que realizou estudos sobre a problemática da hermenêutica filosófica. Em sua obra *O si-mesmo como um outro* (1990), composta por dez estudos, Ricoeur desenvolve uma método hermenêutico que dialoga tanto com a interpretação quanto com a reflexão. O objetivo do presente artigo consiste em realizar uma abordagem do *Terceiro Estudo* intitulado *Uma Semântica da Ação sem Agente*, a fim de demonstrar a linguagem como ação, ou seja, como possibilidade de problematizar as perguntas *quem? o quê? e por quê?*. Portanto, pretende-se enfatizar que a hermenêutica ricoeuriana contribui não só para o conhecimento de si, mas também para o conhecimento do outro. Esse outro é o próprio sujeito que dialoga, isto é, que fala, que narra, que sente e que, ao interpretar o outro, volta para si mesmo.

Palavras-chave: Paul Ricoeur. Hermenêutica. Semântica. Interpretação.

ABSTRACT

Paul Ricoeur (1913–2005), French philosopher who conducted studies on the problematic of philosophical hermeneutics. In his work *O si-me como um outro* (1990), composed of ten studies, Ricoeur develops a hermeneutic method that dialogues with both interpretation and reflection. The purpose of this article is to approach the Third Study entitled *A Semantics of Action without an Agent*, in order to demonstrate language as action, that is, as a possibility of problematizing the questions *who? what? it's because?*. Therefore, it is intended to emphasize that Ricoeurian hermeneutics contributes not only to the knowledge of oneself, but also to the knowledge of the other. This other is the very subject who dialogues, that is, who speaks, who narrates, who feels and who, when interpreting the other, returns to himself.

Key-words: Paul Ricoeur. Hermeneutics. Semantics. Interpretation.

¹ <https://doi.org/10.51359/2357-9986.2023.251819>

² Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: patricia.silveira91@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2151-1435>. Bolsista CAPES; Linha de Pesquisa: Filosofia Prática. Mestra em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Graduada em Filosofia (Licenciatura) pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Doutoranda em Filosofia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI).

1. Introdução

Paul Ricoeur, um dos maiores filósofos do movimento hermenêutico³, desenvolveu reflexões filosóficas acerca de um método hermenêutico voltado para a compreensão do homem por meio da narrativa. Em *O si-mesmo como um outro* (1990), Ricoeur aborda três intenções filosóficas: 1) a mediação reflexiva que trata, de forma singular, da posição imediata do sujeito que pensa, isto é, o “eu penso”, “eu sou”; 2) uma investigação acerca do termo “mesmo” e a equivocidade do termo “idêntico” que dialoga com a identidade pessoal e a identidade narrativa, levando em consideração a temporalidade; 3) a existência de uma dialética do si e do diverso do si.

No *Terceiro Estudo (Uma Semântica da Ação Sem Agente)* da obra *O si-mesmo como um outro*, apresentaremos como Ricoeur faz um resgate dos capítulos anteriores do livro (*Primeiro* e *Segundo*, os quais ressaltam a filosofia da linguagem pela via de um duplo aspecto: o semântico e o pragmático) para, posteriormente, destacar uma teoria filosófica da ação que trata da linguagem como um modo de representação do sujeito. Assim, investigaremos como o questionamento a respeito da pergunta “quem?” nos direciona a uma problemática do si, de uma interligação entre as perguntas: “quem fala?” e “quem age?”.

2. A ação sem agente: Um estudo semântico

Nos estudos anteriores (*Primeiro* e *Segundo Estudo*) da obra *O si-mesmo como um outro*⁴, Ricoeur tratou da noção de identificação. Segundo

³ Segundo Francisco Aquino Júnior (2020, p. 156), “a discussão sobre o estatuto teórico da hermenêutica passa por uma retomada da história do movimento hermenêutico que se desenvolveu a partir do século XIX com Schleiermacher (1768-1834) e Dilthey (1833-1911) e no século XX com Heidegger (1889-1976), Gadamer (1900-2002) e Ricoeur (1913-2005) [...]. E um caminho muito fecundo para retomar a história da hermenêutica ou do movimento hermenêutico é o estudo da descrição do “problema hermenêutico” ou do “balanço hermenêutico” feito por Paul Ricoeur. [...] Ele é um dos teóricos mais importantes do movimento hermenêutico e está de tal modo ligado à hermenêutica que não se pode falar de um sem falar do outro. Sua filosofia é uma filosofia hermenêutica e ele é um dos grandes nomes do movimento hermenêutico”.

⁴ Nessa obra, Ricoeur elabora questões fundamentais acerca da hermenêutica do si, de um sujeito enunciador isto é, um ser capaz de se expressar por meio da fala. Em conformidade com José Vanderlei Carneiro e Myria Fernanda Nunes Araújo (2020, p. 116), “o estudo da

o filósofo francês (1991, p. 39), “identificar alguma coisa é poder fazer que o outro conheça, no seio de uma gama de coisas particulares do mesmo tipo, aquela sobre a qual é nossa intenção discorrer.” Nesse sentido, a referência identificante⁵ é o primeiro momento em que encontramos a pessoa. Para o filósofo francês, identificar não significa, inicialmente, identificar a si mesmo, mas sim identificar “alguma coisa”. Ricoeur argumenta que, em primeiro lugar, quando nos referimos a alguém nos direcionamos a quem fala. Mas quem fala? Quem age? Quem narra?⁶. A linguagem, por meio da narrativa, aparece como responsável por designar indivíduos⁷.

A hermenêutica do si⁸ diz respeito a uma filosofia da linguagem em um duplo aspecto: o semântico e o pragmático. O estudo de uma abordagem semântica tem como intuito investigar o sentido dos enunciados, a fim de compreender as ações humanas. Por outro lado, a abordagem pragmática se direciona a um “poder fazer” em que o agente designa a si mesmo como autor das suas ações. No *Segundo Estudo*, observamos como a problemática

linguagem é tomado como propiciador da definição de sujeito, visto que possibilita o pensamento, a interpretação e se refere ao mundo, atravessando a hermenêutica da ação pelo desvio da filosofia analítica para se ter uma hermenêutica caracterizado pelo estatuto do conceito do homem capaz”.

⁵ Nas palavras de Fábio Caprio Leite de Castro (2016, p. 94-95), “para fazer referência ao particular, o falante emprega certos tipos de expressões que possuem a função de capacitar o ouvinte a identificar aquele particular mencionado. Tais expressões são chamadas, tanto em lógica quanto em epistemologia, de operadores de individualização, a saber: os nomes próprios, as descrições definidas e alguns pronomes (pessoais, dêiticos, demonstrativos). Quando o falante emprega quaisquer destas expressões para fazer referência a um particular, diz-se que ele faz então, uma referência identificadora”.

⁶ De acordo com Edson de Castro Homem (2004, p. 119), “com efeito, a hermenêutica do si coloca a pergunta quem? a qual nunca se cessa de responder e a qual Ricoeur sempre retorna. Recorre ao triplice movimento dialético: dialética da reflexão e da análise; dialética do idem e do ipse; dialética do si e do outro. Propõe a responder às quatro modalidades da pergunta quem: Quem fala? Quem age? Quem narra? Quem é descrito? Quem é o sujeito moral da imputação?”

⁷ Ricoeur considera a identidade narrativa como capaz de estabelecer uma mediação tanto no âmbito da mesmidade, quanto da ipseidade. Na concepção de Élsio José Corá (2004, p. 73-74), “a narração, através de uma via subjetiva, aproxima o sujeito da esfera prática que implica em narrar seus atos. A história narrada diz o quem da ação”

⁸ É válido ressaltar que a Hermenêutica de Paul Ricoeur se distingue de uma mera imitação como podemos observar nas demais Hermenêuticas que tem como proposta examinar o significado e o sentido de um texto literário. Ao invés disso, a Hermenêutica ricoeuriana adota um movimento dialético propondo uma aproximação entre o que está escrito e o que é vivenciado. Em um sentido tradicionalmente etimológico, a origem do termo hermenêutica vem do grego *hermeneuein*. Na forma substantiva, hermenêutica (*hermeneia*) significa interpretação. Para mais informações, ver PESSOA, Carlos Eduardo Queiroz Hermenêutica [ebook]. São Luís: UEMA; UEMAnet, 2018.

do si⁹ perpassa a filosofia da linguagem partindo da semântica à pragmática. Por conseguinte, no *Terceiro Estudo*, Ricoeur (1991, p. 73) ressalta que,

De um lado, a filosofia da linguagem que acabamos de expor representa com respeito à teoria da ação o papel de *organon*, uma vez que essa teoria emprega na descrição que oferece das frases da ação as análises tornadas clássicas da referência identificante e dos atos do discurso. Por outro lado, as ações são entidades tão extraordinárias, e o vínculo entre a ação e o seu agente constitui uma relação tão original, que a teoria da ação tornou-se realmente uma coisa diferente de uma simples aplicação da análise linguística esboçada acima. [...] a teoria da ação fez surgir, como por reação, novos recursos de linguagem, tanto em sua dimensão pragmática quanto em sua dimensão semântica.

A problemática que percorre a relação entre a teoria da linguagem e a teoria da ação perpassa por dois estudos: o estudo da semântica filosófica e o estudo da pragmática da linguagem (levando em consideração à distinção entre semântica e pragmática). Sendo assim, Ricoeur questiona o que a ação ensina sobre aquele que age, isto é, o que podemos aprender a respeito do autor da ação?

Primeiramente, Ricoeur (1991, p. 74) afirma que de acordo com uma semântica da ação “[...] pode-se tratar do agente da ação, do mesmo modo que, na análise dos particulares de base [...] a pessoa da *qual* se fala pode ser designada como a entidade a qual os predicados de ordens diferentes são atribuídos”. Porém, a primeira limitação ocorre porque a reflexividade da enunciação considera mais o fato da enunciação, ao invés de considerar o agente (o sujeito que realiza a ação). A segunda limitação faz uma análise do discurso da pessoa que faz a enunciação, excluindo tudo aquilo que é permitido e proibido. Para tanto, o agente da ação fica cada vez mais longe de se responsabilizar pelos seus atos e sua linguagem.

⁹ Conforme Castro (2016, p. 37-8): “Não se trata de atestar uma semelhança do si-mesmo com o outro; não está se falando de uma cópula, pura e simplesmente. Não é dizer que o si-mesmo é como o outro, mas sim que o si-mesmo é análogo ao outro, isto é, só se identifica com(o) o outro em algum aspecto ou circunstância. [...] Quer dizer: o si-mesmo não se apreende exatamente como igual a si mesmo, como uma atualidade sempre convergente, mas na estranheza de si como se dá na estranheza de outro. O si-mesmo como (um) outro significa que a identidade passa pelo caminho da alteridade no instante em que é mediada por uma porção de signos e metáforas, da mesma forma que a alteridade, de certa forma, percorre os caminhos dos signos pelos quais o si-mesmo se mostra a si”.

3. A questão *Quem?*

No primeiro momento, a ação e o agente aparecem num mesmo esquema conceitual que envolve intenções, motivos, circunstâncias, deliberações, passividade, constrangimento, ações sejam elas voluntárias ou involuntárias. A característica principal em cada um destes conceitos é a intersignificação, ou seja, a dependência uns dos outros de se servir de modo significante, como uma espécie de jogo de linguagem em que as regras de um termo formam as regras de outros. O que importa para o nosso autor é investigar a especificidade da determinação do conceito de pessoa e como esse conceito aparece na narrativa.

O objetivo aqui consiste em identificar as questões direcionadas ao sujeito da ação, são elas: quem faz, o quê fez, em vista de quê e como fez, por meio de quais circunstâncias e quais os resultados alcançados. Para Ricoeur (1991, p. 75), “as noções-chave da rede da ação tiram seu sentido da natureza específica das respostas levadas às questões específicas que elas próprias se entre-significam: quem? quê? por quê? como? onde? quando?”, questões que estão direcionadas com uma série de fatores que fortalecem aquele que age: a pessoa¹⁰.

Sendo assim, a narrativa¹¹ é responsável por estabelecer o “*quê da ação*”. O sujeito ao se deparar com os acontecimentos vividos sempre retorna a pergunta “*quem*”. Segundo Ricoeur (1991, p. 75), a teoria da ação se preocupa com a pergunta *quem?* e esta parece ser a mais plausível do que a problemática de Strawson¹² “[...] que colocava forçosamente a questão da

¹⁰ De acordo com Kathleen Blamey (1995, p. 122), “a problemática do si tem sido desenvolvida como resposta à pergunta que se segue inevitavelmente ao duplo projeto de inscrever as experiências vividas nos acontecimentos do mundo e de basear as estruturas formais na singularidade da existência. Isto é o perguntar *Quem?*: *Quem* diz eu?, sendo a sua resposta estabelecida no interior de uma pragmática, quando pergunta, *quem* é o autor, o agente da ação?”.

¹¹ Segundo Ricoeur, existem dois tipos de narrativas que se relacionam: a narrativa histórica e a narrativa ficcional (de ficção). A narrativa histórica está inserida dentro de um espaço público, ou seja, dentro de uma sociedade que ao resgatar e falar das memórias transformam os próprios testemunhos em modelos narrativos. Os modelos narrativos são caracterizados também pela ficção. A ficção utiliza-se gêneros literários, como por exemplo, o romance, o drama, o terror, com o intuito de facilitar os acontecimentos históricos.

¹² Na concepção de Aluisio Antônio Bezerra de Carvalho (2006, p. 118), “a análise levantada na primeira parte da obra *O si-mesmo como um outro*, confronta a teoria da ação procedente da tradição da filosofia analítica herdeira de Strawson, Austin, Searle até Davidson. Apesar da diversidade das posições teóricas dos defensores dessa tradição, estas se mostram na maioria das vezes enfraquecidas por uma tendência a confundir os

atribuição a um “alguém”, considerado a uma “mesma coisa”, de predicados característicos da pessoa”. Ricoeur (1991, p. 77) pretende tornar essa problemática uma vantagem: a de investigar o *quê-por quê?* da ação.

Que é que explica o efeito da ocultação da pergunta *quem?* pela análise das respostas às perguntas *o quê?* e *por quê?*? Não é suficiente dizer que, numa perspectiva semântica largamente dominante pela maneira como o discurso se refere a alguma coisa, não se pode quase esperar encontrar para a pergunta *quem?* respostas suscetíveis de escapar à determinação de *alguma coisa* compreendida como um componente do mundo dito real. Certamente, a problemática do acontecimento que nós evocaremos daqui a pouco verificará amplamente essa captura do *quem?* por “alguma coisa”.

Conforme Ricoeur (1991, p. 77) a pergunta “quem fez isso” pode ser resolvida da seguinte forma: coloca-se um nome próprio na forma de um dêitico¹³ “[...] (ele, ela, este aqui, aquele lá) ou dando uma descrição definida (o tal e tal).” As respostas classificam as coisas no sentido geral a um alguém. Porém, mesmo que uma abordagem referencial não consiga identificar a pessoa como alguém que faz, ao menos ela conserva os pronomes pessoais conciliando “[...] o estatuto conceitual da pessoa à terceira pessoa gramatical. No nível de uma simples semântica da ação a pergunta *quem?* admite todas as respostas introduzidas por qualquer pronome pessoal: eu faço, tu fazes, ele faz”. É precisamente aqui que podemos destacar a relevância da análise referencial. Segundo Ricoeur, não é a abordagem referencial que impede de fazermos um desdobramento às respostas à pergunta *quem?*, no que diz respeito ao agir humano. Nas palavras do nosso autor (1991, p. 78):

A ocultação da pergunta *quem?* deve ser atribuída, na minha opinião à orientação que a filosofia analítica impôs ao tratamento da pergunta *o quê?*, pondo-a em relação exclusiva com a pergunta *por quê?*. Apesar das enormes diferenças que vão progressivamente aparecer entre muitas variedades de filosofias analíticas da ação, podemos dizer que elas têm em comum focalizar a discussão

problemas relativos à ipseidade do agente com aqueles relacionados com a identidade-*idem*. Para essa tradição, o que desaparece aos poucos é a distinção entre ação capaz de atestar a medida da autonomia da pessoa diante da suspeita e qualquer outra forma de ação ou de acontecimento”.

¹³ Elemento linguístico que indica um pronome pessoal, lugar e o tempo em que um enunciado foi produzido.

sobre a questão de saber o que vale – no sentido de “o que conta” – como ação entre os *acontecimentos do mundo*.

Podemos nos orientar pela pergunta *o quê?*, a partir do momento em que temos a noção de algo que chega. A partir disso, nas palavras de Ricoeur (1991, p. 78,), podemos determinar o estatuto “descritivo da ação” em relação aos acontecimentos do mundo “[...] que contém em potência a supressão até a ocultação da questão *quem?*”. Na perspectiva do filósofo francês, as respostas ao *o quê?*, (submetidas às categorias ontológicas que dizem sobre qual ação tem sido feita), das ações tendem a se dissociar das respostas levantadas pela pergunta *quem?*. De acordo com Ricoeur (1991, p. 78), a dissociação entre as perguntas *o quê?* e *quem?* aparecem por um lado como um tipo de “[...] ontologia anônima do acontecimento, [que] foi por sua vez tornada possível por uma coalização no sentido contrário entre a pergunta *o quê?* e a pergunta *por quê?*, temos com efeito procurado [...] o próprio critério do que merece ser descrito como ação”. Nesse sentido, significa que ao explicar uma ação, o uso da palavra “porquê” tornou-se a própria descrição da ação.

4. Ação Vs Acontecimento, Motivo Vs Causa

Ricoeur classifica as perguntas em dois argumentos: 1) aquilo que relaciona ao *o quê* da ação; 2) a relação entre *o que?* e *por quê?*. Inicialmente, é preciso explicitar que a teoria da ação teve como base a noção de acontecimento, cujo objetivo consiste em preservar o agir humano. Nas palavras do nosso autor (1991, p. 79):

Veremos, mais adiante, em favor de qual retorno a oposição tornou-se inclusão. O acontecimento, diz o argumento, chega simplesmente; a ação, em compensação, é o que *faz chegar*. Entre chegar e fazer chegar, há um abismo lógico, como o confirma a relação dos dois termos da oposição à ideia de verdade; o que chega é objeto de uma observação. Portanto, de um enunciado constativo que pode ser verdadeiro ou falso; o que se faz chegar não é verdadeiro nem falso, mas torna verdadeira ou falsa a asserção de uma certa ocorrência, a saber, a ação uma vez feita.

Conforme Ricoeur (1991, p. 80), o vício lógico ocorre quando “[...] a observação aqui alegada é construída sobre o modelo de observação exterior [...]”. Sendo assim, Ricoeur preocupa-se com a diferença entre fazer chegar e chegar a partir da abordagem de Elizabeth Anscombe¹⁴ que estabelece a distinção entre “saber como” e “saber que”. No que concerne ao primeiro, o “saber como” é caracterizado pelo que é conhecido sem observação, denominado de “conhecimento prático”, ou seja, só poderemos saber algo colocando em prática. Segundo Ricoeur o erro desses argumentos reside em omitir o *quem?* preocupando-se apenas com o *quê?* da ação, isto é, não é trabalhada uma relação entre o *quê?* e o *quem?*.

A outra confusão paradoxal aparece quando o *quê?* da teoria da ação é especificado pela sua relação com o *por quê?*. No momento em que falamos a respeito de uma ação estamos dizendo o porquê ela é feita. Isso implica dizer que falar ao outro o que estamos fazendo significa ao mesmo tempo dizer porquê fazemos. Assim, conforme Ricoeur (1991, p. 80), temos um abismo lógico entre o motivo e a causa na medida em que falar de um motivo implica imediatamente em falar sobre uma ação que foi realizada ou que precisa ser feita, “[...] no sentido de que não se pode mencionar o motivo sem mencionar a ação da qual ele é o motivo”. Como afirma o nosso autor (1991, p. 80),

[...] o argumento tem a pretensão de ser lógico e não psicológico, no sentido de que é a força lógica da conexão motivacional que impede que classifiquemos o motivo como causa; o motivo permite-se melhor interpretar como razão de....; não que toda motivação seja racional, o que poderia excluir o desejo; todo motivo é razão de, no sentido de que a conexão entre motivo de e ação é uma relação de implicação mútua. [...] a vontade, continua o argumento, pode ser impedida, interditada, repelida; mas, mesmo nesse caso, ela não pode ser contida em qualquer independência lógica que seja em relação com o fazer. Em todos os casos, há uma implicação lógica (*logical involvement*) entre desejar e fazer; ter vontade de alguma coisa implica logicamente obtê-la.

¹⁴ Gertrude Elizabeth Margaret Anscombe (1919-2001) filósofa britânica que realizou estudos sobre filosofia analítica, ética e filosofia da religião. Anscombe dedicou os seus estudos à Teoria da Ação (TAF) preocupando-se com uma teoria da ação que toma como ponto de partida os estados mentais.

De forma lógica, ter vontade de algo significa fazer com que esse algo aconteça. De acordo com o filósofo francês (1991, p. 80), “[...] é segundo uma cadeia lógica de implicação que passamos de “ter vontade” a “ter vontade de fazer”, a “tentar (*trying*) fazer” e finalmente, a “fazer” (*doing*)”. Esse tipo de gramática da vontade demonstra a crítica feita à noção contemplativa de um acontecimento interior (o que nos convidava a indagar sobre “Como você sabe o que faz?”. A resposta seria: “Você sabe, fazendo-o”). As entidades interiores são eliminadas no momento em que a ação é colocada em oposição ao acontecimento e, no segundo momento, o motivo como oposto a causa.

É necessário destacar que ligar uma ação a um conjunto de motivos é como interpretar um texto levando em consideração o seu contexto. De acordo com Ricoeur (1991, p. 83), “a oposição entre motivo e causa é rigorosamente homogênea à oposição entre ação e acontecimento”. Isso significa que a ação está para o motivo, assim como o acontecimento está para a causa. Como dizia Wittgenstein, ação e motivo, acontecimento e sua causa são “jogos de linguagem” os quais não podemos confundir. O papel da filosofia da ação é atribuir esses dois tipos de jogos de linguagem e estabelecer a independência entre ambos.

Ao invés de perguntarmos “o que nos impeliu a fazer algo?”, perguntamos o “qual é a causa do nosso agir?”. Existem três tipos de situações em que essas perguntas são justificadas de modo causal: 1) Quando indagamos sobre o que nos impeliu a fazer algo podemos responder de um modo que não enunciamos um antecedente (no sentido de causa humeana, muito menos em um sentido racional), mas podemos responder essa questão por uma perspectiva psicanalítica como uma pulsão que nos levou a agir de tal forma; 2) Sobre a indagação do que nos levou a realizar uma determinada ação, obtemos uma resposta longa e permanente; Por fim, de acordo com filósofo francês (1991, p. 84), na “terceira situação-tipo: se diante da pergunta: ‘Que me fez sobressaltar?’ você responde: ‘Um cachorro me fez medo’ [...]”. Assim, não estamos acrescentando o porquê, mas relacionando o objeto à causa. Esse é o modo característico da expressão linguística: a reciprocidade entre o objeto e a causa.

Adiante, Ricoeur (1991, p. 85) destaca que o termo *agente* é excluído em várias discussões. “Ora, é a referência ao agente que nos impede de ir até o fim da dupla oposição entre fazer chegar e chegar, e entre motivo e causa. [...] Perdeu-se de vista a atribuição à mesma coisa [...]”. O resultado disso é que a ação foi atribuída aos movimentos físicos. Segundo Ricoeur (1991, p. 85),

Não será a partir daí surpreendente que uma confusão completa da relação entre ação e acontecimento – âmbito do *o quê?* – e da relação entre motivo e causa – âmbito do *por quê?* – esteja ligada a um esquecimento mais completo ainda dos embaraços ontológicos que acabamos de relatar, esquecimento que será selado pela substituição de uma ontologia geral do acontecimento à ontologia regional da pessoa. [...] Antes de levar em consideração a confusão dos universos de discurso em benefício do acontecimento e da causa, é bom deter-nos no estágio intermediário, o de sua invasão mútua.

5. Uma análise conceitual da intenção

Ao analisar o conceito de intenção, Ricoeur observou que todas as análises anteriores foram modificadas. Por isso, o filósofo francês tomou como ponto de partida o livro *Intenção* de Anscombe, apresentando a existência de um impressionismo conceitual em distinção da teoria de D. Davidson, que será demonstrada posteriormente. Segundo Ricoeur (1991, p. 86):

Esperamos de bom grado de uma análise conceitual da intenção que ela reconduza o par *o quê- por quê?* à pergunta *quem?*. A intenção não seria, fenomenologicamente falando, o enfoque de uma consciência em direção de alguma coisa a ser feita por mim? Curiosamente a análise conceitual volta deliberadamente as costas à fenomenologia¹⁵: a intenção, para ela, não é a intencionalidade no sentido de Husserl. Ela não testemunha a transcendência a si mesma de uma consciência. Seguindo Wittgenstein, E. Anscombe não deseja conhecer nada sobre fenômenos que seriam acessíveis à única intuição privada, e portanto suscetíveis somente de uma descrição ostensiva privada. Ora, esse seria o caso se a intenção fosse tomada no sen-

¹⁵ Ricoeur não só parte da fenomenologia, como também vai além dela, para fundamentar seu método hermenêutico. A hermenêutica de Ricoeur trás à tona a concepção de um sujeito como um ser capaz de interpretar a si mesmo como um outro.

tido de intenção-de... Essa espécie de intenção voltada para o futuro, e não verificada pela própria ação, só é por princípio acessível ao próprio agente que a declara.

A perspectiva de uma análise conceitual é composta por um critério (linguístico e público) em que a *intenção-de* só diz respeito a uma *declaração* de intenção, pois como diz Ricoeur (1991, p. 86), “a intenção não-declarada não se sabe o que é”. Assim, uma gramática da intenção é completamente incerta, já que não é possível distinguir o futuro da intenção da estimativa do futuro. Então, conforme Ricoeur (1991, p. 86), existe um problema no critério de verdade de uma gramática da declaração de intenção, uma vez que não posso diferenciar os enunciados “eu vou passear” do “eu vou ficar doente” e o enunciado que ordena algo, como por exemplo “você vão me obedecer”, pois “a intenção da significação “tenho a intenção de” é considerada irreduzível”.

Só nos resta o seguinte questionamento: Como podemos garantir a possibilidade de uma análise conceitual da intenção? O nosso autor faz uma análise do termo “intenção”, de três formas: 1) ter feito ou fazer algo de forma intencional; 2) agir por meio de uma intenção; 3) *ter intenção de*. Ao observarmos os três exemplos de agir por intenção, podemos notar que apenas a terceira alternativa nos direciona a uma ação futura. Conforme o filósofo francês (1991, p. 87), “[...] só o terceiro emprego não se submete a análise, a não ser no nível de sua declaração. Os dois outros empregos são qualificações secundárias de uma ação observável por todos”. O que nos distancia da pergunta sobre o *quem?* e como podemos distinguir as ações intencionais¹⁶ daquelas que não são? Como afirma Ricoeur (1991, p. 87):

[...] A resposta que sugiro é que são as ações às quais se aplica um certo sentido da pergunta *por que?*; esse sentido é, bem entendido, aquele segundo o qual a resposta, se for positiva, fornece uma razão de agir. [...] Longe, com efeito, de o critério da pergunta *por que?* fechar o jogo, sua *aplicação* dá acesso a um campo extraordinariamente variado de exemplos mistos e de contra-exemplos, quando não leva a penetrar num labirinto de análises nas quais o leitor se sente um pouco perdido. Essa preocupação de

¹⁶ Ações intencionais são aquelas motivadas de forma racional. As ações intencionais diferenciam-se de eventos que não necessitam de sujeitos. Por exemplo: se vejo uma fruta cair, não podemos considerar esse tipo evento como uma ação.

distinções finais exprime-se em primeiro lugar na investigação dos casos em que a pergunta *por quê?* não tem aplicação.

Um dos grandes problemas consiste em confundir as razões (que levaram um indivíduo a agir) e as causas. Ricoeur (1991, p. 88), ressalta que “vemos [o] quanto é delicada a fronteira entre razão de agir, motivo prospectivo, causa mental e causa simplesmente. [...] O critério da pergunta *por quê?* é [...] surpreendentemente flexível”. Porém, como ficariam as questões anteriores às causas e os motivos, aquelas que falam entre a oposição entre ação e acontecimento? Por um lado, a posição de Anscombe defende a ação intencional como objeto de descrição em que o ato de um conhecimento pode ser verdadeiro ou falso. De outro modo, não posso afirmar que eu realizei uma ação apenas por meio do que eu já tinha observado.

O critério adotado pela pergunta *por quê?* estaria privilegiando a objetividade da ação, ou seja, o próprio acontecimento como um resultado alcançado. Nas palavras de Ricoeur (1991, p. 89), “como diz Anscombe de modo apenas paradoxal: eu faço o que acontece”. Assim, o agente da ação é eliminado pela acentuação da razão de agir. A razão de agir é colocada no lugar do agente da ação.

Anscombe aponta que o erro consiste em considerar um silogismo prático um raciocínio que prova, na medida em que é o raciocínio que conduz a uma determinada ação. Segundo Ricoeur (1991, p. 90) “Na expressão: eu faço isto em vista daquilo, a entonação é dada não ao ‘eu’ mas a ‘em vista de’, isto é, à relação de dependência entre dois estados de coisas, um anterior, outro ulterior”. O encadeamento entre as perguntas: *o quê?* e *por quê?* funcionam a partir de dois pontos: 1) ao caráter descritivo e explicativo; 2) no sentido oposto, isto é, do explicativo ao descritivo, pois as razões de agir nos levam à própria descrição da ação. As implicações mútuas entre as perguntas *o quê?* e *por quê?* contribuem para a eliminação da pergunta *quem?*, pois como diz Ricoeur (1991, p. 91) é “[...] a preocupação exclusiva pela verdade da descrição que tendeu a apagar o interesse pela consignação da ação a seu agente. Ora, a consignação da ação ao agente coloca um problema de veracidade e já não de verdade, no sentido descritivo do termo.”

6. Semântica da ação e a Ontologia do acontecimento

O que nos interessa agora é investigar uma ontologia do acontecimento em que as perguntas *o quê?* e *o por quê?* suprimem a pergunta *quem?*. Essa ontologia do acontecimento impessoal, transforma a ação em um tipo de subclasse de acontecimentos, fazendo com que o agente se distancie da noção de *si-mesmo*. Segundo Ricoeur (1991, p. 93), “essa dupla redução lógica e ontológica é conduzida com um vigor notável por Donald Davidson [...]”. Essa ontologia do acontecimento impossibilita um tratamento voltado para a relação ação-agente, e o propósito do autor é articular uma relação entre a ação e o seu agente. Nas palavras de Ricoeur (1991, 93),

1. Procedendo por ordem, conduzirei a análise nos limites do grupo de ensaios consagrados à relação entre *intenção* e *ação*, tomando por guia o primeiro desses ensaios [...] que suscitou um realinhamento de toda a filosofia da ação, sujeita a tomar posição em relação a esta nova rodada. Com efeito, o interesse e, até certo ponto, o caráter paradoxal da teoria de Davidson é que ela começa por reconhecer o caráter teleológico da ação no plano descritivo. O que distingue a ação de todos os outros acontecimentos é precisamente a intenção.

A teoria de Davidson apoia-se no caráter teleológico das ações e o que diferencia uma ação dos demais acontecimentos é a sua intencionalidade. Se as ações são acontecimentos, então o modo descritivo das ações indica aquilo que acontece. Nas palavras de Ricoeur (1991, p.94), o ponto de divergência entre fazer chegar e chegar (os quais os outros autores insistiam), “ocorre no interior da circunscrição dos acontecimentos. É a intenção que constitui o critério distinto da ação entre todos os outros acontecimentos”.

A partir do momento em que descrevemos uma ação que é realizada de forma intencional estamos explicando as razões pelas quais o agente teve de agir. Essa explicação é um tipo de racionalização que, de acordo com Ricoeur (1991, p. 95), “[...] a razão alegada ‘racionaliza’ a ação.” Assim, as teses apresentadas por Davidson têm como propostas: 1) explicar qual é o significado do termo racionalizar e; 2) demonstrar que a racionalização é uma explicação causal. A principal tese estabelecida por Davidson é a base

da equação entre “razão de fazer” e a intenção em que a explicação é considerada como uma explicação causal. Como afirma nosso autor Ricoeur (1991, p. 95-96),

Que é a causalidade, com efeito, senão uma relação entre acontecimentos singulares, discretos? Ora, contrariamente, ao argumento evocado no parágrafo precedente, razão e ação são realmente acontecimentos pelo seu caráter de incidência (uma disposição só se torna uma razão de agir fazendo-se acesso repentino) [...]. Uma teoria causal não deve ser confundida com uma teoria nomológica; não é necessário conhecer uma lei para afirmar um vínculo causal, o qual dissemos, rege os acontecimentos particulares.

Mas o que é uma explicação teleológica? É um tipo de ordem que alguém impõe a si. Quando dizemos que cada acontecimento é visado por um fim, não estamos recorrendo a uma entidade disfarçada, mas estamos considerando que a produção de um acontecimento nos direciona a um fim. Em conformidade com Ricoeur (1991, p. 98), “não se postula nenhuma entidade anterior ou interior; diz-se somente que o fato para um acontecimento ser requerido para um dado fim é uma condição de aparecimento desse acontecimento”. A tarefa da semântica é fazer uma correlação: a primeira apresenta que temos uma ação intencional quando decidimos o tipo de lei que rege essa ação, excluindo qualquer lei mecânica.

Contrariamente, a noção humeana está baseada numa orientação consciente em que o agente se reconhece como sujeito da ação, isto quer dizer que a experiência não só serve como orientação à lei, mas especifica a própria lei. A proposta de Ricoeur no que diz respeito às relações entre causalidade e motivação possibilita uma nova forma de interpretação que destaca o termo intenção-de. Então, em que consiste a problemática entre a análise da ação? Passaremos agora para a segunda observação que, de acordo com Ricoeur (1991, p. 99),

2. O verdadeiro problema colocado pela análise da ação em Davidson não é, com efeito, a meu ver, saber se as razões de agir, no caso em que a intenção é tomada adverbialmente, são ou não causas, mas se justifica conservar o uso substantivo da intenção – a intenção-de – como derivado de seu uso adverbial.

Formar uma intenção significa “chegar a um julgamento”. Existem dois tipos de julgamento: 1) O julgamento que corresponde ao desejo (*prima facie*); e 2) o julgamento intencional (raciocínio prático). Conforme Ricoeur (1991, p. 103), “a intenção-de constitui o uso de base da noção intenção. [...] O mesmo acontece com a intenção-de que remete diretamente ao agente a quem ela pertence”. Nesse sentido, a intenção é vista como uma modificação da ação, ou como uma subclasse de acontecimentos impessoais. A intenção-de nos direciona ao sujeito da ação. Sendo assim, a problemática da intenção nos conduz a um tipo de ontologia do acontecimento questionando se essa ontologia investiga a relação entre a dependência da intenção, tanto no que diz respeito às ações, quanto aos agentes. Adiante, Ricoeur (1991, p. 103) afirma que,

3. É essa questão ontológica que está sob a responsabilidade dos ensaios de Davidson [...]. O peso da argumentação visa justificar a tese segundo a qual os acontecimentos, e entre eles as ações, merecem, tanto quanto as substâncias, o título de entidades primitivas, se chamarmos entidades às realidades que dão um valor de verdade às proposições que se lhes referem. [...]. A esse respeito, a comparação entre a tese de Strawson em *Os indivíduos*, que nós tomamos por guia em nosso primeiro estudo, e a de Davidson em *Ações e eventos* é do mais alto interesse. Ela diz respeito diretamente ao *status* do agente (da ação) no plano ontológico. Em *Os indivíduos* a distinção entre as duas espécies de particulares de base – os corpos e as pessoas – se faz em função da atribuição de uma outra parte de séries diferentes dos predicados, os predicados psíquicos e os predicados físicos. É assim que o agente da ação é reconhecido como um particular último [...].

De acordo com Ricoeur (1991, p. 104), na concepção de Strawson as pessoas estão, em primeiro lugar, ao lado da substância, pois é “[...] para elas que as ações-acontecimentos acontecem”. Na teoria de Davidson os eventos são os acontecimentos particulares enquanto que o sujeito da ação ocupa o lugar de substância (não como algo distinto das coisas materiais), mas como portador de um acontecimento. Nas palavras de Ricoeur (1991, p. 104), “[...] a ocultação da problemática específica do agente, a assimilação das ‘razões primitivas’ (atitudes favoráveis e crenças) a acontecimentos mentais faz com que a noção de pessoa se encontre esquartejada entre o acontecimento e a substância [...]”. Sendo assim, quando o caráter inflexivo

toma como objeto principal o portador do acontecimento, a pessoa é tomada como um tipo de substância sem privilégio. Por outro lado, quando a inflexão é direcionada à noção de pessoa e dos acontecimentos mentais há uma fusão entre a massa dos acontecimentos e aquilo que acontece.

Na perspectiva de Ricoeur a ocultação da noção de agente deve ser destacada a partir das seguintes observações: 1) o termo intenção-de não consegue abolir a dimensão temporal da antecipação em relação ao si próprio do agente. Por conseguinte, observamos o enfraquecimento do sujeito a partir da inclusão da explicação teleológica na explicação causal, em benefício dos acontecimentos impessoais. Nas palavras de Ricoeur (1991, p. 107) o que acontece é uma retomada da análise epistemológica com o intuito de restabelecer uma conexão entre a causalidade teleológica e “[...] o momento fenomenológico previamente desligado da intencionalidade.” Portanto, é relevante indagar sobre a incapacidade de uma ontologia do acontecimento para, posteriormente, demonstrar que a imputação da ação ao agente não ocorre da forma que essa ontologia é introduzida. É como se a permanência da substância dificultasse o processo e a confrontação apresentada por Strawson em *Os indivíduos* (que tomam os particulares de base como as pessoas e as coisas).

A questão do agente é crucial para explicitar a problemática entre acontecimento e substância. Segundo Ricoeur (1991, p. 107), com o objetivo de tentar solucionar esse desafio “[...] no plano ontológico em que ele é colocado, seria necessário introduzir a questão do modo de ser do agente sobre uma base diferente da análise da forma lógica das frases da ação, sem de nenhum modo recusar a validade, [...] da filosofia analítica”. Ricoeur aponta para a necessidade de desenvolver uma ontologia que coloque em ênfase o estudo da ação com referência ao agente, na perspectiva de um *si-mesmo*. Assim, o próximo estudo terá como principal tarefa abordar o conceito de “[...] *ascrição* da ação ao agente, deixada em suspenso no fim do primeiro estudo, na perspectiva dessa outra ontologia”.

7. Considerações Finais

Concluimos que o terceiro estudo da obra *O si-mesmo como um outro* de Paul Ricoeur, nos permite compreender, através da hermenêutica do si, uma perspectiva de sujeito da ação que se fundamenta na fala, na narrativa, isto é, no diálogo e na interação do sujeito não só consigo mesmo, mas também com o outro. Falar de uma semântica da ação sem agente nos leva a pensar não apenas sobre as ações, mas também sobre quem é o sujeito da fala, o sujeito da ação e o sujeito do discurso. Questionar a respeito de quem fala é problematizar o campo do agir humano, é se perguntar sobre quem age. Assim, Ricoeur nos apresenta um embate entre a hermenêutica e a filosofia analítica, demonstrando as perguntas: *o quê?* e *por quê?* como incapazes de acompanhar a pergunta *quem?*

A leitura ricoueriana da obra intitulada *Os indivíduos* (1959) de Strawson, nos mostrou a necessidade de investigar uma abordagem que se direciona ao indivíduo como um particular de base. Ademais, é válido ressaltar que, conforme a perspectiva de Strawson, a definição de pessoa aparece como aquela que possui um corpo, mas que não deve ser confundida como apenas um corpo entre outros corpos. Toda pessoa possui uma corporeidade e é isto o que garante o seu “eu”, isto é, como diria Ricoeur a capacidade de um reconhecimento de “*si-mesmo*” como pertencente a um corpo. Strawson apresentou a noção de “identificação dos particulares de base” da seguinte forma: aquele que fala (enunciador), ao se direcionar ao ouvinte, menciona um particular de base. Porém, nem sempre o ouvinte identificará o particular de base pronunciado pelo enunciador.

A semântica e a pragmática ressaltam a designação da pessoa como uma capacidade de designar a si mesma. Ricoeur adotou uma proposta diferente da de Strawson, uma vez que este se detém ao plano da observação da pessoa a partir de uma série de predicados atribuídos que são classificados por experiências particulares. Portanto, Ricoeur investigou e destacou o conceito de *si mesmo* abordando a interpretação não só de si, mas também do outro.

Recebido em 20/09/2021

Aprovado em 19/10/2022

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Myria Fernanda Nunes; CARNEIRO, José Vanderlei. “Antropologia como problema hermenêutico no conceito ricoeriano de “Homem Capaz”. In: CARNEIRO, José Vanderlei; SOUZA, José Elielton de; BRITO, Herasmo Braga de Oliveira (Orgs). *Hospitalidade Hermenêutica na Filosofia de Paul Ricoeur*. Porto Alegre, RS; Editora Fundação Fênix; Teresina, PI: Editora da Universidade Federal do Piauí, EDUFPI, 2020, p. 115-135.

BLAMEY, Kathleen. Do ego ao si: um itinerário filosófico. In: HAHN E, Lewis. *A filosofia de Paul Ricoeur*. 16 Ensaio Críticos e Respostas de Paul Ricoeur aos Seus críticos. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

CARVALHO, Aluisio A. B. de. *Ricoeur e a hermenêutica do Si: o discurso ricoeuriano sobre o sujeito a partir da virada linguística*. 2006. 122 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Recife (PE), 2006.

CASTRO, Fabio Caprio Leite de (Org.). *O si-mesmo e o outro: ensaios sobre Paul Ricoeur*. Porto Alegre: Fi, 2016.

CORÁ, Élsio José. *Hermenêutica e teoria da ação em “O si-mesmo como um outro” de Paul Ricoeur*. 2004. 129f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Santa Maria (RS), 2004.

HOMEM, Edson de Castro. *A ipseidade na ética argumentativa de Paul Ricoeur*. 2004. 163 f. Tese (doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro (RJ), 2004.

JÚNIOR, Francisco de Aquino. A história da hermenêutica segundo Paul Ricoeur. *Ágora Filosófica*, Recife, v. 20, n. 1, p. 154-185, jan./abr., 2020.

PESSOA, Carlos Eduardo Queiroz. *Hermenêutica* [e-Book]. São Luís: MA, UEMA; UEMAnet, 2018.

RICOEUR, Paul. *O si-mesmo como um outro*. Trad. Lucy Moreira César. Campinas: Papirus, 1991.



Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.